



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 384/2023 - CPMI8

Brasília, 03 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE DE MORAES
Ministro do Supremo Tribunal Federal

Assunto: Encaminhamento de Documentos à CPMI8

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1/2023 para investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Foram regularmente aprovados desde o final de junho diversos requerimentos deste colegiado para a obtenção de cópia integral de autos relativos a processos sob a relatoria de Vossa Excelência, fundamentais para o desenvolvimento deste inquérito parlamentar, conforme relação abaixo:

Requerimento Aprovado	Documentação a ser obtida	Situação
110, 163, 167, 292 e 655/2023	Inteiro teor dos Inquéritos nº 4879, 4917, 4918, 4919, 4920, 4921, 4922, 4923	Indeferido por meio do <i>Ofício 837/PRESI/2023</i> ¹ , porque <i>a existência de diligências em curso inviabiliza o compartilhamento de provas pleiteado</i> .
629/2023	<i>Identificação do CPF e nome completo dos investigados nos Inquéritos nº 4781, 4828, 4879, 4888 e 4874.</i>	
1138/2023	<i>Cópia de todos os laudos e análises periciais realizadas pela Polícia Federal, em caráter preliminar ou definitivo, sobre as gravações ou imagens de câmeras das sedes dos Três</i>	Enviado à Presidência do STF por meio do <i>Ofício 280/2023 - CPMI8</i> ² , de 29/06/2023. Não respondido.

1 <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/3d7e1d69-5f9b-4cb6-be9f-c6eab4259cd5>

2 <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/d2b70262-fe7f-47d4-af7d-fa40f8edb45b>



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

	<i>Poderes e dos prédios públicos invadidos, bem como sobre as gravações e imagens colhidas dos celulares dos manifestantes ou realizadas por terceiros na Praça dos Três Poderes, no dia 8 de janeiro de 2023, e que instruem os inquéritos ou ações penais em trâmite na Suprema Corte que tenham por objeto os crimes perpetrados na sede dos Três Poderes no dia 08 de janeiro de 2023.</i>	
390/2023	<i>Em formato digital, dados extraídos de celular e outras provas referentes ao ex-presidente Jair Bolsonaro, obtidos pela Polícia Federal na Operação Venire, deflagrada com o objetivo de investigar fraudes nos cartões de vacinação do ex-presidente, de familiares e de assessores.</i>	Indeferido pela PF por meio do Ofício nº 151/2023/GAB/PF ³ , porque os fatos narrados (...) estão sendo apurados em Inquérito Originário do Supremo Tribunal Federal. Acionado o Supremo, foi indeferido por meio do Ofício 837/PRESI/2023, porque a existência de diligências em curso inviabiliza o compartilhamento de provas pleiteado.
391/2023	<i>Em formato digital, dados extraídos de celular e outras provas referentes ao tenente-coronel Mauro Cesar Barbosa Cid e ao ex-militar Ailton Gonçalves Moraes Barros, obtidos pela Polícia Federal em operações policiais em curso.</i>	Indeferido pela PF por meio do Ofício nº 152/2023/GAB/PF ⁴ , porque os fatos narrados (...) estão sendo apurados em Inquérito Originário do Supremo Tribunal Federal. Acionado o Supremo, foi indeferido por meio do Ofício 837/PRESI/2023, porque a existência de diligências em curso inviabiliza o compartilhamento de provas pleiteado.
1175/2023	<i>Cópia integral do processo PET 10.776.</i>	Enviado à Presidência do STF por meio do Ofício 285/2023 - CPMI ⁵ , de 03/07/2023. Não respondido.
1200/2023	<i>Termos de declarações dos autos de prisão em flagrante relativos aos presos pelos atos</i>	Enviado à Presidência do STF por meio do Ofício 291/2023 - CPMI ⁶ ,

3 <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/d4331544-0bc2-47c1-b1a1-5433a266913d>

4 <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/cb7d6cbd-0747-4a75-82c7-0b38e1101c7b>

5 <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/c416db9a-bf62-4ee9-91de-9bce223e5d19>

6 <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/d9798e44-1e68-40c3-88da-42837a52488a>



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

	<i>antidemocráticos de 08 de janeiro de 2023 (em meio eletrônico PDF, formato OCR).</i>	de 07/07/2023. Não respondido.
1186/2023	<i>Cópia integral do processo PET 10.601, feito relacionado com os atos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023</i>	Enviado à Presidência do STF por meio do <i>Ofício 287/2023 - CPMI</i> ⁷ , de 05/07/2023. Não respondido.
1187/2023	<i>Cópia integral do processo PET 10.764, feito relacionado com os atos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023</i>	Enviado à Presidência do STF por meio do <i>Ofício 288/2023 - CPMI</i> ⁸ , de 05/07/2023. Não respondido.
1176/2023	<i>Íntegra da Petição nº 10.405/DF, que apura o trabalho da Polícia Federal na prisão do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do ex-Presidente da República Jair Bolsonaro.</i>	Indeferido pela PGR por meio do <i>Ofício nº 8/2023-GABLMA/PGR</i> ⁹ , porque a <i>Petição 10.405</i> , Relator Min. Alexandre de Moraes, tramita perante o Supremo Tribunal Federal por meio de procedimento físico e sigiloso (...) pedidos (...) devem ser direcionados ao Ministro Relator.

Em reunião da comissão realizada nesta data, informei os parlamentares presentes sobre as tratativas entre esta Presidência e Vossa Excelência a respeito do assunto, nestes termos:

Quero explicar aqui, até em louvor à transparência, mais uma coisa. Como eu disse, antes do recesso, bem antes do recesso, no começo dos trabalhos da CPMI, eu tive uma audiência com o Ministro Alexandre de Moraes, e ele me colocou exatamente isso, que autorizaria o compartilhamento de todos aqueles processos, inquéritos que não tivessem diligências a serem cumpridas. E aí as pessoas falam: "Mas por que não chegou ainda?". E eu quero explicar.

A Secretaria da Comissão perguntou ao Supremo Tribunal Federal se o ofício deveria ser encaminhado à Presidência do Supremo Tribunal Federal ou ao Ministro Alexandre de Moraes. O Supremo indicou a Presidência do Supremo Tribunal Federal, no caso, a Ministra Rosa Weber. A Ministra Rosa Weber não sabia do entendimento que havia sido feito com o Ministro Alexandre de Moraes e, em respeito ao trabalho do Ministro, denegou o compartilhamento. Eu, então, tentei entrar em contato com a Ministra. Acontece que ela estava em recesso. Eu falei com o seu substituto, o Ministro Barroso, que, naturalmente, na condição de substituto, não quis contrariar uma decisão que já havia sido tomada pelo Ministro. Posteriormente, eu tive esse novo entendimento com o Ministro Alexandre de Moraes, que me informou que não há, da parte dele, nenhuma dificuldade para fazer esse compartilhamento. Portanto, havia essa preocupação

7 <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/b5dfec46-649d-418d-b11e-c8c0a679b9ed>

8 <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/a6a7afd3-61a6-4114-bf21-50eccc1e7360>

9 <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/b6771d7e-9bd4-46e4-b035-582e2ad2edfb>



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

da Presidente, e nessa preocupação, no caso dos inqueritos que não têm diligências, não há nenhum problema, portanto, a questão está solucionada.

Considerando as tratativas realizadas na data de hoje entre a equipe de Vossa Excelência e o Coordenador de Comissões Parlamentares de Inquérito, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal c/c art. 151 Regimento Comum do Congresso Nacional, art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 2º da Lei nº 1.579/1952, requeiro o envio da documentação exposta na relação supra.

Por fim, reforço que esta CPMI aprovou por decisão unânime Regulamento¹⁰ de acesso a documentos sigilosos que, em seu art. 6º, estabelece que a documentação recebida do Supremo Tribunal Federal será inserida em sala de documentos, com vigia, câmeras, detector de metais e livro de registro de acessos, a qual já se encontra em funcionamento.

Renovando protestos de estima e consideração, coloco-me à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se façam necessários a esse respeito.

Respeitosamente,

Deputado **ARTHUR OLIVEIRA MAIA**
Presidente da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro (RQN 1/2023)

¹⁰ <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9399259>